

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO – ANO 2025

DATA: 13 de março de 2025 **HORÁRIO:** 10:00h **LOCAL:** Sala de Reuniões da SGPES / Videoconferência **NATUREZA:** 1ª Reunião Ordinária

I. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho:

- **Presidente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **JÚLIO BANDEIRA DE MELO**
- **Vice-Presidente:** Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA**
- **Membros:**
 - Sra. **GESLA LIMA SILVA**
 - Sra. **KEINE BARBOSA BEZERRA DO VALLE**
 - Sr. **ROBERTO COSTA SOUZA**
 - Sr. **ALFREDO MELO DA SILVA**
 - Sr. **LUANDREW GOMES MOURA**
 - Sr. **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA**
- **Apoio Técnico/Convidado:**
 - Sr. **RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO** – Analista Judiciário (SGP)

II. PAUTA

1. Apresentação do Relatório de Resultados da "Pesquisa para Acompanhamento do Teletrabalho (Março/2025)";
2. Análise dos dados e recomendações para aprimoramento;
3. Planejamento para elaboração de nova Resolução Administrativa.

III. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

1. Abertura: O Senhor Presidente, Juiz Júlio Bandeira de Melo, declarou aberta a primeira reunião ordinária do ano de 2025, destacando a importância do monitoramento contínuo das atividades remotas para garantir a eficiência da prestação jurisdicional.

2. Apresentação dos Resultados da Pesquisa de Teletrabalho: A palavra foi concedida ao servidor **Rodrigo Sávio de Matos Galindo**, responsável pelo auxílio na elaboração do relatório , que apresentou os dados consolidados da pesquisa realizada entre 4 e 24 de fevereiro de 2025 .

O servidor destacou os seguintes pontos cruciais levantados no documento:

- **Adesão e Validade:** Foram computadas 174 respostas válidas de gestores .

- **Perfil:** A maioria dos teletrabalhadores (63,79%) está lotada na Área Judiciária de 1º Grau , sendo a modalidade integral a predominante, representando 91,4% dos casos
- **Produtividade:** Um dado relevante apresentado foi que 52,87% das metas de incremento de produtividade acordadas foram iguais ou superiores a 20%, demonstrando um alto compromisso com resultados . Além disso, a grande maioria dos gestores (72,4%) afirmou que o teletrabalho impacta **positivamente** o funcionamento da unidade .
- **Sistemas:** Foi apontado que o PJe é a principal ferramenta para aferição de produtividade (49,4%) , mas alertou-se que 22,4% dos gestores informaram não haver sistema do Tribunal específico para essa apuração, o que gera controles manuais .
- **Frequência e Contato:** Em 99,4% dos casos, há contato frequente entre gestor e servidor , o que mitiga riscos de isolamento.

Após a exposição, os membros do Comitê debateram a importância deste trabalho. O Presidente ressaltou que os dados trazem segurança institucional para a manutenção da modalidade. A Sra. Keine Barbosa frisou que o relatório evidencia que a complexidade das tarefas impacta na quantidade produzida, conforme indicado por 83,3% dos gestores , sugerindo que o foco puramente quantitativo deve ser revisto.

3. Preparativos para Nova Resolução Administrativa: Com base nas "Recomendações para aprimorar o teletrabalho" constantes na conclusão do relatório , o Comitê deliberou sobre a necessidade de atualizar o normativo vigente.

Os pontos de atenção levantados pelo Sr. Rodrigo Galindo e acolhidos pelo Comitê para a nova redação incluem:

- **Limite Temporal:** Análise da viabilidade de remover o limite de 1 ano para o teletrabalho, visto que 40,80% dos servidores já atuam há 3 anos ou mais na mesma unidade, gerando trâmites burocráticos de renovação desnecessários .
- **Teto de Produtividade:** Estudo para estabelecer um limite máximo para o incremento de produtividade, visando preservar a saúde do servidor .
- **Padronização:** A necessidade de implementar solução em TI para apuração automatizada .

Ficou decidido que o Comitê iniciará, a partir desta data, os trabalhos preparatórios para a escrita da **nova Resolução Administrativa sobre o teletrabalho**. O cronograma de trabalho prevê reuniões de redação e revisão ao longo de todo o ano de 2025, com o objetivo de entregar um texto moderno, que conte com as atividades compatíveis e institucionalize as boas práticas identificadas na pesquisa.

IV. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a excelente explanação do servidor Rodrigo Galindo e a presença de todos, encerrando a reunião às 11h30min. Eu, Alfredo Melo da Silva, lavrei a presente ata.

Manaus, 13 de março de 2025.

(Assinaturas)

JÚLIO BANDEIRA DE MELO Juiz do Trabalho Substituto – Presidente

LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA Juíza do Trabalho Substituta – Vice-Presidente

GESLA LIMA SILVA

KEINE BARBOSA BEZERRA DO VALLE

ROBERTO COSTA SOUZA

ALFREDO MELO DA SILVA

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA

LUANDREW GOMES MOURA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS E TELETRABALHO – TRT 11ª REGIÃO

DATA: 18 de setembro de 2025

HORÁRIO: 11:00h LOCAL: Videoconferência / Sala de Reuniões da SGP

I. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os membros do Comitê:

- **Presidente:** Juiz do Trabalho Substituto **JULIO BANDEIRA DE MELO**
- **Vice-Presidente:** Juíza do Trabalho Substituta **LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA**
- **Membros:**
 - **GESLA LIMA SILVA** – Diretora da Secretaria-Geral da Presidência
 - **KEINE BARBOSA BEZERRA DO VALLE** – Diretora da Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas
 - **ROBERTO COSTA SOUZA** – Representante das Unidades em Teletrabalho / Assistente de Execução da 14ª Vara do Trabalho de Manaus
 - **ALFREDO MELO DA SILVA** – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (Representando a SGPEs)
 - **LUANDREW GOMES MOURA** – Assessor Administrativo I da Presidência

II. PAUTA

1. Avaliação da Resolução de Teletrabalho aprovada pelo Pleno;
2. Ajustes na composição do Comitê de Teletrabalho;
3. Regras de transição e esclarecimentos sobre calculistas;
4. Planejamento estratégico e outros assuntos.

III. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

1. Abertura e Ocorrências Iniciais:

A reunião teve início com problemas técnicos de áudio e vídeo, solucionados por volta das 11h20. O Comitê, representado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), deu as boas-vindas aos presentes, com confirmação de participação e restabelecimento de conexão pela magistrada Luana Santos Alencar Oliveira e pelo servidor Roberto Costa Souza.

2. Análise da Nova Resolução (Mudanças de Impacto):

A SGP apresentou as alterações na resolução recentemente aprovada pelo Pleno do Tribunal. Foram destacados dois pontos principais:

- **Aumento de dias anuais:** A quantidade de dias anuais presenciais/teletrabalho (conforme modalidade) foi ajustada de 5 para 20 dias. Esclareceu-se que esta alteração foi uma iniciativa aprovada diretamente pelo Pleno, não sendo originária do comitê de priorização.
- **Exclusão dos Calculistas do percentual de 30%:** Foi aprovada a sugestão do comitê de priorização para excluir os servidores calculistas do limite percentual de 30% de teletrabalho. O objetivo é incentivar a adesão de servidores a esta função. Esclareceu-se que essa exclusão permite que unidades com déficit de pessoal possam aumentar o número de servidores em teletrabalho, desde que respeitado o limite mínimo de 5 (cinco) pessoas no presencial.

3. Composição do Comitê:

Discutiu-se a necessidade de adequação dos membros do comitê conforme a nova resolução:

- **Área da Saúde:** É obrigatória a inclusão de um membro da unidade de saúde.
- **Representação Sindical:** A Sra. **Gesla Lima Silva** levantou a questão sobre a representação sindical, citando que o representante anterior (Luiz) não ocupa mais a presidência do sindicato.
- **Representante das Unidades:** Sugeriu-se a manutenção do servidor **Roberto Costa Souza** como representante das unidades participantes do teletrabalho.
- **Deliberação:** Será encaminhado ofício à Presidência para regularizar a nova composição.

4. Regras de Transição:

Foi informada a criação de uma regra de transição específica para unidades que possuem apenas um servidor em regime de teletrabalho. Para evitar prejuízos imediatos, será permitida a permanência destes servidores na modalidade pelo prazo de 1 (um) ano.

5. Assuntos Gerais e Esclarecimentos:

- **TRT Maranhão:** A SGP prestou esclarecimentos sobre boatos referentes ao retorno presencial no TRT do Maranhão, explicando que a medida do Corregedor daquele regional se deu por desorganização administrativa local, e não por perseguição ao modelo de teletrabalho.
- **Planejamento Estratégico:** Ressaltou-se que a reestruturação do teletrabalho no TRT11 foi um eixo estratégico da gestão do Dr. Jorge Álvaro, tendo a comissão cumprido este objetivo com êxito no primeiro ano.
- **Calendário:** As reuniões ordinárias serão semestrais, contudo, prevê-se uma reunião extraordinária entre novembro e dezembro para reportar a implementação da nova norma à Presidência.

IV. ENCAMINHAMENTOS E PRÓXIMAS ETAPAS

O Comitê aprovou os seguintes encaminhamentos a serem executados pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

1. **Oficiar à Presidência** para regularização da composição da comissão (incluindo membro da saúde e ajuste sindical).
2. **Publicar Portaria** definindo os limites de cada modalidade e responder formalmente à Presidência.
3. **Oficiar à SGPs** (Secretaria de Gestão de Pessoas e Saúde) questionando sobre a situação das unidades com apenas um servidor e as vedações aplicáveis.
4. **Oficiar aos Gestores** solicitando o envio dos relatórios semestrais de acompanhamento.
5. **Verificar junto à SGP/TI** a questão da publicação dos nomes dos servidores em teletrabalho no Portal da Transparência.

V. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com agradecimentos à presença e colaboração de todos. Eu, **Alfredo melo da Silva**, lavrei a presente ata.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

(Assinaturas)

JULIO BANDEIRA DE MELO

Juiz do Trabalho Substituto – Presidente

LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA

Juíza do Trabalho Substituta – Vice-Presidente

GESLA LIMA SILVA

Diretora da Secretaria-Geral da Presidência

ALFREDO MELO DA SILVA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ROBERTO COSTA SOUZA

Representante das Unidades

LUANDREW GOMES MOURA

Assessor Administrativo I

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TELETRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO

DATA: 17 de novembro de 2025 **HORÁRIO:** 10:00h **LOCAL:** Sala de Reuniões da SGP / Videoconferência **NATUREZA:** Reunião de Encerramento do Ano de 2025

I. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os seguintes membros:

- **Presidente:** Juiz do Trabalho **JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE**
- **Vice-Presidente:** Juíza do Trabalho **LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA**
- **Membros e Representantes:**
 - **GESLA LIMA SILVA** – Diretora da Secretaria-Geral da Presidência
 - **ALFREDO MELO DA SILVA** – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
 - **KEINE BARBOSA BEZERRA DO VALLE** – Diretora da Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas
 - **ROBERTO COSTA SOUZA** – Representante das Unidades em Teletrabalho (14^a Vara do Trabalho de Manaus)
 - **EDMILSON MARINHO** – Representante do SITRAAM (Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho)
 - **LUANDREW GOMES MOURA** – Assessor Administrativo I

II. PAUTA DO DIA

1. Retrospectiva das atividades de 2025 e Novo Regulamento;
2. Relatório de Atividades para a Presidência;
3. Documentos de Pauta (DPs): Condições Especiais de Trabalho;
4. Cursos de Capacitação: Indisponibilidade e Alternativas;
5. Formulário CODSAL e Resolução CSJT 421;
6. Alteração na Composição do Comitê (Saída de Membro).

III. REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES

A reunião, marcada como a última do ano, iniciou-se com uma retrospectiva das atividades de 2025. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) destacou a aprovação do novo regulamento de teletrabalho do TRT11, considerado um avanço moderno frente à versão anterior, ressaltando que o normativo permanece aberto a sugestões de aprimoramento.

1. Natureza do Comitê (Esclarecimento ao novo membro): O Sr. **Edmilson Marinho** (SITRAAM) questionou sobre a autonomia de decisão do Comitê. A SGP esclareceu que o comitê possui natureza consultiva, de orientação e proposição de regulamentação, não cabendo a ele o deferimento individual de teletrabalho, decisão que compete aos gestores das unidades.

2. Relatório Anual à Presidência: Em atendimento à solicitação da Presidência (prazo de 20 dias), ficou deliberado que a presente ata será juntada ao dossiê anual de atividades. A SGP comprometeu-se a finalizar o relatório e atualizar o portal do Tribunal com todos os registros e normativos até o dia seguinte.

3. Condições Especiais de Trabalho: O Comitê analisou a proposta de edição de ato normativo referente às diretrizes para garantir condições especiais de trabalho a magistrados e servidores com deficiência. Deliberou-se por dar ciência à Presidência sobre a matéria, visando a uniformização de procedimentos.

4. Capacitação em Gestão de Teletrabalho: Discutiu-se a indisponibilidade do curso da EJUD (código 12910). O consenso foi de que a ausência do curso não deve impedir a renovação do teletrabalho.

- **Deliberação:** Serão recomendados cursos alternativos via parceria com a ENAP, como "Ferramentas de Gestão por Teletrabalho" e "Mindfulness para Redução da Ansiedade". A SGP reiterará pedido à EJUD para agilizar o curso oficial.

5. Atuação da CODSAL e Resolução CSJT 421: Debateu-se a criação de um formulário padrão para a Coordenadoria de Saúde (CODSAL) para avaliações de teletrabalho.

- **Encaminhamento:** O Sr. **Roberto Costa Souza** sugeriu cautela para preservar a autonomia médica, recomendando que o formulário seja estritamente baseado na Resolução nº 421 do CSJT. Ficou decidido convidar o Diretor da CODSAL para a próxima reunião para validar a minuta do formulário.

6. Questão de Ordem (Contabilização de Cotas): Discutiu-se brevemente a proposição sobre a contagem de teletrabalhadores por macrournidade. O Comitê decidiu manter o entendimento atual aprovado pelo Pleno até que haja provocação formal de setor interessado, evitando insegurança jurídica.

7. Alteração na Composição do Comitê: O servidor **Roberto Costa Souza** formalizou seu pedido de dispensa. Os membros agradeceram sua dedicação desde 2019.

- **Ação:** Será enviado ofício à Presidência solicitando a homologação da saída e a indicação de dois novos membros: um servidor lotado no 1º Grau e um membro da área de Saúde.

IV. ENCERRAMENTO

Ficaram definidos os encaminhamentos administrativos para a SGP (ofícios à Presidência, atualização do portal e minuta do formulário). A próxima reunião ficou pré-agendada para o dia **12 de fevereiro de 2026**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Alfredo Melo da Silva, lavrei a presente ata.

Manaus, 17 de novembro de 2025.

(Assinaturas)

JULIO BANDEIRA DE MELO

Juiz do Trabalho Substituto – Presidente

LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA

Juíza do Trabalho Substituta – Vice-Presidente

GESLA LIMA SILVA

Diretora da Secretaria-Geral da Presidência

ALFREDO MELO DA SILVA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ROBERTO COSTA SOUZA

Representante das Unidades

LUANDREW GOMES MOURA

Assessor Administrativo I

EDMILSON MARINHO Representante do SITRAAM